



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 156, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 41, § 4º, da CF (redação dada pela EC n.º 19/98), art. 20, § 1º, da Lei n.º 8.112/90, com redação conferida pela Lei n.º 11.784/2008 e o art. 51 da RA n.º 018/2009, e o constante no Protocolo TRT n.º 000.17719/2019.

R E S O L V E

DECLARAR estável e aprovado no estágio probatório o servidor **MICHEL BARROSO GUERRA**, na forma adiante indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	ESTABILIDADE
MICHEL BARROSO GUERRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	04.11.2016	201330104	04.11.2016 a 03.11.2019	04.11.2019

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente